



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA Nº 205/2024**

**REVOGA PORTARIA Nº 199/2024**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a revogação da Portaria nº 199/2024, de 04 de setembro de 2024, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista JANI LAZARETTI, na importância de R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13  
DE SETEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**